

Id:125278ED373F3B00



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Rua Frade Macêdo - nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 01.612.807/0001-48

**TERMO DE POSSE**

**VICE-PREFEITA ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 16:00 horas, na sede do Poder Legislativo do município de São Raimundo Nonato-PI, Edifício Carlino Santana Ribeiro, situado à Rua Frade Macêdo, nº 1036, bairro Aldeia, nesta cidade, em **Solenidade Especial de Posse**, presidida pelo senhor vereador com maior número de votos no último pleito eleitoral, Nunes de Jesus Santos e nos termos dos artigos 64, 65 e 412 do Regimento Interno e artigo 56 da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato, **tomou Posse** ao cargo de Vice-Prefeita do município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para o quadriênio 2025-2028, a excelentíssima senhora **Rosa Amélia Ferreira da Silveira**, REGISTRO GERAL/CPF: 227.324.203-44, residente e domiciliada na Travessa Rosa Teixeira de Castro, nº 215, Centro, neste município, eleita pela Coligação O Time do Povo (REPUBLICANOS, MDB, PL, PSB, UNIÃO E PSD), conforme resultado das eleições municipais realizadas no dia 06 de outubro de 2024, com expedição do respectivo Diploma pela Justiça Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral em 12 de dezembro de 2024.

Feito o Compromisso Solene de Posse, conforme determina a Lei Orgânica do Município, a presidência da Sessão Especial, a declarou empossada ao cargo de Vice-Prefeita do Município.

E sendo para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelos senhores vereadores supramencionados, ora empossados, tendo seus efeitos legais a partir desta data.

Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2025.

*Nunes de Jesus Santos*  
NUNES DE JESUS SANTOS  
Vereador Presidente da Sessão Solene

*Rosa Amélia Ferreira da Silveira*  
Rosa Amélia Ferreira da Silveira  
Vice-Prefeita eleita e empossada

Id:125278ED373F3D30

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vítório de Sousa, 500, Centro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 /2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Novo Santo Antônio - PI, resolve:

1. Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) citados (as) e relacionados (as) no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, situada na Rua Manoel Vítório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio - PI, no período de **04 de janeiro a 14 de janeiro de 2025**, munido de documentação citada no ANEXO II que também compõe presente convocação.

1.1. No atestado médico, deverá constar expressamente que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público, sob pena de invalidade.

2. Os (as) candidatos (as) que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, prevista no item 2.1 do Edital nº 001/2022, para a pretendida admissão.

3. Os (a) candidato (a), citado (a) e relacionado (a) no ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estará automaticamente **ELIMINADO (A)**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 001/2022.

5. A nomeação do (a) candidato (a) habilitado (a), que comparecer no período previsto no item 1, será comunicada no ato da comprovação de apresentação da documentação obrigatória mencionada no ANEXO II.

Novo Santo Antônio - PI, 03 de janeiro de 2025.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal

CNPJ: 01.612.598/0001-32  
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vítório de Sousa, 500, Centro

ANEXO I  
EDITAL Nº 001/2022 - CONCURSO PÚBLICO  
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Localização:	Nome	Cargo	CPF
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LIANDERSON TEIXEIRA BEZERRA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	02495375324

ANEXO II  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO

- Original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 02 (duas) Fotos 3 x 4 recente, colorida;
  - Carteira de Identidade - RG (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
  - PIS/PASEP (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples), caso seja o primeiro emprego, providenciar a inscrição junto ao Banco do Brasil;
  - Carteira de Trabalho - CTPS (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
  - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Cartório Eleitoral ou pela Internet na página www.tre-pi.jus.br;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
  - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área do local que residiu nos últimos 05 (cinco) anos (original);
  - Certidão de Nascimento dos Filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples) ou cédula de Identidade dos seus dependentes, se houver;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, naco de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
  - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
  - Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou função pública;
  - No caso de Declaração de acumulação lícita de cargo público, anexar documentos comprobatórios do cargo público que ocupa perante outro órgão/ Administração Pública, apresentando Portaria de Nomeação e Termo de Posse/ cópia da CTPS do cargo público, e declaração de carga horária compatível;
  - No caso de suposta acumulação ilícita de cargos públicos, apresentar Portaria de Exoneração do cargo público ou Declaração de desistência de nomeação para o cargo ao qual está sendo convocado;
  - Declaração de idoneidade moral;
  - Declaração devidamente preenchida de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
  - Atestado Médico que comprove possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo a ser ocupado (comassinatura e carimbo);
  - No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência (PCD) deverão apresentar Laudo Médico atualizado, emitido no prazo máximo de 03 (três) meses antes do encerramento do prazo de convocação;
  - Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
ELISA MARIA DA SILVA PAZ  
Prefeita Municipal

CNPJ: 01.612.598/0001-32  
E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:0047F1D0773D3625



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Cuidando da Nossa Gente - 2025/2028

**Portaria 01/2025**

Novo Santo Antônio, 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão do Secretário Municipal de Finanças do município de Novo Santo Antônio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **TAYNARA ALEXANDRE DO VALE**, portadora do CPF: 098.720.543-98, ao cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças do Município de Novo Santo Antonio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publiquem-se e Cumpram-se,**

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 02 de janeiro de 2025.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal